



- LEI Nº 395, de 12 de Novembro de 1962

Dá nova denominação ao cargo de Chefe do Serviço do Patrimônio.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- O cargo de Chefe do Serviço do Patrimônio passa a denominar-se ALMOXARIFE MUNICIPAL e fica integrado no Quadro do Funcionalismo desta Prefeitura com a mesma dotação 8-09-0, já consignada no Orçamento do exercício financeiro de 1963;

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1963.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, aos 12 dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e dois (1962).

Paulo Clepf
Prefeito Municipal

Demétrio Ribeiro Silva Júnior
(Chefe do Serv.Ed.resp.Exp.Sec.Prefeitura)

Registrada no Livro n.II.Fls. 271. -
Resp.Ex.Secretaria